



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Maiquel Butzke

BANCADA: PT

ASSUNTO: Indicação N° 018/2023.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito e ao setor responsável a seguinte.

**INDICAÇÃO:**

Que o executivo municipal e o setor responsável estudem a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade, do tipo quebra-molas ou tachões, na Avenida Carlos Pedro Alberto, próximo às Lojas da Zéia e da Traudi.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justifica-se por que os veículos passam em alta velocidade e é um local de grande fluxo de pessoas, onde localizam-se as referidas lojas, o posto de saúde da sede e o entroncamento com a Rua Rodolfo Buss. Destaca-se que uma das vias da Avenida Carlos Pedro Alberto é a descer, o que torna ainda mais perigoso quando os motoristas não respeitam o limite de velocidade.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 2023.

**Maiquel Butzke**

**Vereador**